



PROCESSO N.º 643/04

PROTOCOLO N.º 8.224.879-0/04

PARECER N.º 705/04

APROVADO EM 10/12/04

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO UNIVERSITÁRIO MARINGÁ – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: JOSÉ FREDERICO DE MELLO

I – RELATÓRIO

Pelo ofício GS/SEED n.º 2277/04, a Secretaria de Estado da Educação encaminha para apreciação deste Conselho, o pedido de reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Universitário Maringá – Ensino Médio, Município de Maringá, mantido pelo Curso Universitário Maringá Ltda.

A Resolução n.º 3601/03 (cf. fl. 05-CEE) autorizou o funcionamento do Ensino Médio no Colégio Universitário Maringá – Ensino Médio, com implantação simultânea, a partir do início do ano letivo de 2004.

Através da Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 304/04, o NRE de Maringá informa que apreciou a proposta pedagógica do estabelecimento (cf. fl. 73-CEE) e o regimento escolar, aprovado pelo Parecer n.º 143/03, está em conformidade com a Deliberação n.º 16/99 – CEE (fl. 73-CEE).

II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o § 1º do Artigo 37, da Deliberação n.º 4/99, deste Conselho Estadual de Educação e o exposto no Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Maringá (cf. fl. 75-CEE) e Parecer n.º 1947/04–CEF/SEED (cf. fls. 76 e 77-CEE), opinamos pela concessão do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Universitário Maringá – Ensino Médio, Município de Maringá, mantido pelo Curso Universitário Maringá Ltda.

O estabelecimento de ensino deverá, antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 5 (cinco) anos, solicitar à Secretaria de Estado da Educação a sua renovação.



PROCESSO N.º 643/04

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, de dezembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 01 de dezembro de 2004.